



**CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PRESIDENTE**

“LEI MUNICIPAL Nº 3042/2023”

"ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativa ao exercício de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.006/2022, passará a incorporar as seguintes ações:

3.043 CONSTRUÇÃO DO ESF DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
3.044 CONSTRUÇÃO DE PONTE NO PARQUE INDUSTRIAL
3.045 CONSTRUÇÃO DO ESF DE PEQUIÁ
3.046 OBAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
3.047 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA IÚNA X FIGUEIRA
3.048 CONSTRUÇÃO DO CREAS
3.049 AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, TRATORES E MÁQUINAS
3.050 OBRA DE CALÇAMENTO DO ENTORNO DO CAMPO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
3.051 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS
3.052 PAVIMENTAÇÃO RURAL
3.053 INVESTIMENTOS VOLTADOS A APLICAÇÃO DO REVSOL
3.054 REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO CENTRO
3.055 REFORMA DO ESF GUANABARA
3.056 DERROCAGEM E DRAGAGEM DO RIO PARDO
3.057 ASFALTAMENTO DE LARANJA DA TERRA
3.058 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE SANTA CLARA

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (19/06/2023).

ADIMILSON DE SOUSA
Presidente da Câmara